

“PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO”
Incubadora de Empresas Mista - INCETEC

**Processo de Seleção de Empresas e Projetos da Incubadora de Empresas
Mista – INCETEC**

EDITAL
Nº 41/ 2018 - INCETEC

A Incubadora de Empresas Mista – INCETEC, conforme Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivo à inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e suas alterações, a Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016, regulamentado pela Lei 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 e a Lei 9.279 de 14 de maio de 1996, que regula leis e obrigações relativas à Propriedade Intelectual, torna público o presente Edital com inscrição entre os dias 20 de fevereiro de 2019 a 20 de março de 2019, das 8h às 11h e das 13h às 16h, no prédio da INCETEC, localizado à Praça Tiradentes, 202, Centro, Inconfidentes-MG, onde receberá propostas para pré-incubação com as credenciais especificadas neste Edital.

1. VAGAS

1.1 Existem 03 (três) vagas para empresas a serem Pré-Incubadas, visando o desenvolvimento de produtos e/ou serviços, prioritariamente de base tecnológica, preferencialmente nas áreas dos cursos do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, que envolvam negócios inovadores, buscando a solução de problemas ou desafios sociais e ambientais e o desenvolvimento do ecossistema regional.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Inscrição da proposta na Incubadora INCETEC, dentro do prazo e das normas estabelecidas neste Edital, sendo os dias **20 de fevereiro de 2019 a 20 de março de 2019**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, no prédio da INCETEC, localizado à Praça Tiradentes, 202, Centro, Inconfidentes-MG, e deverão atender o disposto nos anexos I e II.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1– Dos candidatos

Poderão concorrer projetos de equipes:

- a. de aluno(s) dos cursos regulares matriculados nessa instituição;
- b. de egresso(s) do IFULDEMINAS – Campus Inconfidentes (ex-alunos);
- c. de pessoas físicas da comunidade, desde que estejam integradas à equipe formada por: alunos e/ou egressos da instituição.

Parágrafo único: Todas as equipes deverão ter um responsável (com vínculo institucional) pela entrega de documentos e relatórios. As ideias ou propostas deverão ser formalizadas através do formulário de Inscrição para a pré-incubação, conforme anexo I, e deverão ser compostas por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Do Processo de seleção

O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:

- I. Análise preliminar pela equipe da INCETEC, que avaliará as informações contidas no Anexo I, entregue no ato da inscrição da equipe (Fase I);
- II. Recebimento de documentação pela equipe da INCETEC nos prazos do edital (Fase II);
- III. Banca de avaliação, selecionada pela equipe da INCETEC para apresentação oral do Modelo de negócios (Fase III).

4.1.1 Dos requisitos observados no processo de seleção de projetos

As inscrições propostas deverão demonstrar clareza e objetividade. A ideia deverá ser compatível com as condições existentes na INCETEC – Campus Inconfidentes. Os projetos de empreendimentos passíveis de serem pré-incubados deverão se enquadrar entre as áreas de atuação do Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS. Não deve haver equipe pré-incubada com projeto concorrente dentro da INCETEC visando evitar concorrência interna. Em caso de ideias/projetos que contemplem produtos e/ou serviços similares, será selecionada a que obtiver

maior pontuação na Fase III (Banca de avaliação). Os projetos apresentados deverão ser preferencialmente de base tecnológica e possuir características inovadoras; de acordo com a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm) em seu artigo segundo, parágrafo IV.

IV - Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

4.2 Dos Critérios de seleção dos projetos inscritos

Os projetos serão julgados e pontuados conforme os seguintes itens:

4.2.1– Da análise preliminar (Fase 1)

As equipes inscritas serão avaliadas segundo as respostas às perguntas contidas no Anexo I.

Os critérios que serão levados em consideração nesta fase são:

a) Clareza e objetividade na apresentação escrita da ideia central e contribuições para a sociedade (50 pontos);

b) Inovação e originalidade (50 pontos);

Serão eliminados os projetos que não atenderem os requisitos do item 4.1.1. Serão aprovadas para a próxima fase as equipes com pontuação igual ou superior a 60%. A divulgação da classificação dos projetos na Fase 1 será publicada no site (<https://incetec.ifs.ifsuldeminas.edu.br/>) e prédio da INCETEC - Campus Inconfidentes.

4.2.2 Do recebimento de documentação (Fase 2)

Os projetos pré-selecionados na Fase 1, deverão apresentar o modelo de negócios (Canvas) conforme Anexo II. O documento deverá ser entregue para a gerência da INCETEC entre 8h e 11h e 13h e 16h dos dias 03/04/2019 a 05/04/2019. Será desclassificada a equipe que não entregar a documentação dentro do prazo estipulado neste Edital.

4.2.3 Da banca de avaliação (Fase 3)

Nessa etapa a equipe apresentará oralmente o modelo de negócios. Haverá tempo de apresentação de 15 minutos para cada equipe. A equipe será arguida pelos membros da banca (20 minutos). Será aprovada nesta fase a equipe com pontuação igual ou superior a 60%.

Os membros da banca devem preencher o Anexo III - Ficha de avaliação de projeto candidato à pré-incubação. Os critérios que serão levados em consideração nesta fase são:

I) Mercado (45 pontos):

a) Segmento de mercado; (10 pontos)

b) Proposta de valor; (15 pontos)

c) Canal de relacionamento e relação com o cliente; (10 pontos)

d) Fontes de renda e estrutura de custos; (10 pontos)

II) Equipe e apresentação (15 pontos):

a) Formação da equipe; (5 pontos)

b) Domínio de conhecimento específico da área proposta (5 pontos)

c) Qualidade da apresentação (observação ao tempo designado, segurança do orador, didática, uso dos recursos disponíveis, projeção, quadro, etc..) (5 pontos)

III) Viabilidade e inovação (40 pontos):

- a) Viabilidade técnica (10 pontos)
- b) Viabilidade econômica (10 pontos)
- c) Potencial de inovação (20 pontos)

A divulgação da classificação dos projetos na Fase 3 será publicada no site (<https://incetec.ifs.ifsuldeminas.edu.br/>) e prédio da INCETEC - Campus Inconfidentes.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados aptos todos os projetos que forem aprovados nas fases de seleção deste edital. A ordem de classificação dar-se-á pela soma de pontos da Fase 3. Caso o número de projetos aprovados exceda o número de vagas disponíveis, e ocorrendo empate na classificação, será considerado, como critério de desempate a nota obtida na Fase 1 de avaliação do processo de seleção. Caberá ao Conselho Deliberativo decidir sobre quaisquer outros casos omissos neste edital de seleção.

6. CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	20/12/2018
Inscrições (Fase 1)	20/02/2019 a 20/03/2019
Divulgação da classificação dos projetos	29/03/2019
Entrega da documentação (Fase 2)	03/04/2019 a 05/04/2019
Banca de avaliação dos projetos (Fase 3)	11/04/2019
Divulgação da classificação dos projetos	18/04/2019
Início do período de pré-incubação dos projetos	06/05/2019

7. DO APOIO OFERECIDO

7.1– Do período de apoio

Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura da INCETEC – Campus Inconfidentes por até 06 (seis) meses, prorrogáveis, a partir da assinatura do Contrato de Utilização da INCETEC, mediante apresentação do modelo de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação da INCETEC.

7.2– Da infraestrutura

As equipes selecionadas serão alocadas em um ambiente específico de pré-incubação nas dependências da INCETEC que apoiará suas atividades de forma compartilhada. São oferecidos apoios de uso compartilhado aos projetos pré-incubados conforme disponibilidade do campus. Demais dependências da instituição, tais como anfiteatro, salas, laboratórios, recursos de informática, poderão ser utilizadas, desde que devidamente reservadas e autorizadas. Os materiais de consumo não previstos pela INCETEC ou quaisquer gastos adicionais ficarão a cargo de cada projeto pré-incubado.

7.3 – Da qualificação, assessoria e consultoria

Cada projeto pré-incubado poderá receber consultorias internas e/ou externas, conforme disponibilidade, de acordo com a programação e oferta por parte da INCETEC – Campus Inconfidentes.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela Comissão Avaliadora, gerência e coordenação da INCETEC.

8.2 No processo seletivo, os candidatos deverão apresentar-se na data, hora e local previamente estabelecido pela Comissão Avaliadora.

8.3 Após seleção da empresa para pré-incubação o empresário deverá ocupar o módulo no prazo de 60 dias, prazo este que somente poderá ser prorrogado em casos especiais a serem analisados pela Gerência e Coordenação da INCETEC, sob pena de perda do direito à vaga por parte do candidato.

8.4 As decisões da Comissão Avaliadora são soberanas e irrecorríveis.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela INCETEC com base na Resolução 066/2016 CONSUP e demais normas institucionais do IFSULDEMINAS.

Inconfidentes, 10 de dezembro de 2018.

Incubadora de Empresas Mista – INCETEC

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Título do projeto			
Resumo da proposta			
Nome dos componentes da equipe	1.(Nome do Responsável legal):	Assinatura:	
	2. Nome:	Assinatura:	
	3. Nome:	Assinatura:	
	4. Nome:	Assinatura:	
	5. Nome:	Assinatura:	
Trabalha atualmente? *Se sim, onde?	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
CPF, data de nascimento e natureza do vínculo: (a) aluno, (b) ex-aluno (c) membro externo	1. CPF:	Data nascimento	Vínculo:()
	2. CPF:	Data nascimento	Vínculo:()
	3. CPF:	Data nascimento	Vínculo:()
	4. CPF:	Data nascimento	Vínculo:()
	5. CPF:	Data nascimento	Vínculo:()
Cidade / Estado de origem	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
Curso / Ano de ingresso / Ano de conclusão ou previsão de conclusão	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		

ANEXO II - Roteiro do modelo de negócios

O modelo de negócios a ser apresentado deve seguir o Canvas e deve conter informações dos 9 blocos abaixo:

I) Segmento de Mercado

Para quem criaremos valor?

Quais serão nossos clientes mais importantes?

II) Proposta de Valor

Que valor proporcionaremos aos nossos clientes?

Quais problemas de nossos clientes serão solucionados?

III) Canais (Distribuição e Comunicação)

Como será estabelecido o contato com os clientes?

Que meio nosso segmento de mercado utilizará? (Loja física, Virtual...)

IV) Relacionamento com clientes

Que tipo de relacionamento que cada segmento de mercado espera ter para estabelecer e manter sua preferência? (chat, email, blog, redes sociais, telefone, presencial...)

V) Receitas

Qual valor os nossos clientes estão dispostos a pagar?

Como gostariam de pagar?

VI) Recursos Chave

Que recursos físicos, humanos, intelectuais ou econômicos são essenciais?

VII) Atividades Chave

O que devemos saber e fazer?

VIII) Parcerias Chave

Quem são nossos parceiros e provedores fundamentais?

IX) Custos

Quais são os custos mais importantes do modelo de negócio (Recursos e Atividades chaves)

ANEXO III - Ficha de avaliação de projeto candidato à pré-incubação INCETEC (avaliador)

Membro da Banca:		Data:	
Projeto:			
Classificação da Área:			
CRITÉRIOS			PONTOS
Modelo de negócio e Mercado	Segmento de Mercado (até 10 pontos)	- Foi definido nicho de clientes? - Foram apresentados clientes dispostos a pagar pelo produto/serviço?	
	Proposta de Valor (até 15 pontos)	- Comunicou de maneira clara e objetiva a inovação? - Foram apresentados os benefícios que o produto/serviço entregará para os clientes? - Houve sinergia entre proposta de valor e segmento de clientes?	
	Canais de relacionamento (até 10 pontos)	- Foram apresentados quais canais serão utilizados para a comunicação, vendas e distribuição? - O canal apresentado é eficiente para o segmento de clientes escolhido?	
	Fonte de renda e Estrutura de Custos (até 10 pontos)	- Foi apresentado como o cliente pagará pela proposta de valor? - Foram apresentados os principais custos?	
Equipe e apresentação / Perfil empreendedor/ Equipe	Formação da Equipe (até 5 pontos)	- Apresentou-se de maneira clara? - Informou o nome da empresa e dos demais integrantes? - Informou seu papel ou posição na empresa? - A formação técnica da equipe está adequada ao projeto?	
	Confiança, Voz / Discurso e Linguagem corporal (até 5 pontos)	- Apresentou espontaneidade, naturalidade e engajamento? - Demonstrou entusiasmo, preparação e confiança, clareza no discurso?	
	Qualidade da apresentação (até 5 pontos)	- Respeitou o tempo designado para realizar a apresentação? - Demonstrou segurança como orador, didática, uso dos recursos disponíveis, projeção, quadro, etc?	
Viabilidade e Inovação	Viabilidade técnica (até 10 pontos)	- A equipe demonstrou ter conhecimento técnico para viabilizar o projeto? - A proposta apresentada possui afinidade com as áreas desenvolvidas pelo IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes?	
	Viabilidade econômica (até 10 pontos)	- A provável remuneração do capital investido pareceu atrativa? - O volume de recursos necessários é factível com o ambiente de negócios? - A ideia tem potencial de captação de recursos?	
	Potencial de inovação (até 20 pontos)	- Apresentou potencial claro de inovação do Produto e processo? - Demonstrou criatividade, inventividade, quebra de modelos ou paradigmas já existentes? - Apresentou potencial para aumento da escala?	
Total	100	Somatória	